



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente Mauro Pinheiro,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

Seja encaminhado, pelo Poder do Estado, a presente Indicação para que revisem, juntamente com a Secretaria da Educação - SEDUC/RS as contratações de mais profissionais como merendeiras e monitores na Escola Estadual de Ensino Fundamental David Canabarro, localizada na Rua Lydia Moschetti, 200 - Jardim Dona Leopoldina, Porto Alegre - RS, haja vista que atualmente há uma grande queixa da população a respeito da falta dos profissionais citados.

## JUSTIFICATIVA

Além das informações supracitadas, a falta de profissionais como merendeiras e monitores na Escola David Canabarro está trazendo um prejuízo ainda maior aos alunos que possuem necessidades especiais, visto que não há profissionais suficientes para que possam acompanhá-los nas tarefas.

Dessa forma, ressalto a importância que a presente Indicação chegue ao Governo Estadual, para que revise as contratações e chame mais profissionais para integrar o quadro da escola.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador**, em 09/09/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0784904** e o código CRC **6EE8B620**.